INDICAÇÃO N. 353/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da pasta competente, providencie a manutenção da Rua 320 Duque de Caxias e da Avenida 23 Marechal Floriano Peixoto, ambas localizadas no bairro Barra do Saí, com a execução do serviço de ensaibramento, utilizando saibro devidamente, de forma a garantir a recuperação e a trafegabilidade das vias, executando as medidas cabíveis necessárias.

Justificativa:

As referidas vias encontram-se em estado crítico de trafegabilidade, com excesso de barro, lama e buracos, principalmente nos dias de chuva, quando a situação se agrava e o local se torna praticamente intransitável. Essa condição tem causado inúmeros transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que necessitam circular pelo local. É importante frisar que a realização de manutenção sem o uso de saibro acaba prejudicando ainda mais a situação das vias, agravando o desgaste e comprometendo a durabilidade do serviço executado. Moradores têm relatado dificuldades constantes, destacando a falta de manutenção adequada e, sobretudo, a ausência de ensaibramento como fator determinante para a precariedade atual das ruas. Assim, a execução imediata do ensaibramento com saibro é medida de extrema importância para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local, além de assegurar a conservação das vias públicas.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 12 de setembro de 2025.

Diego Ângelo Antunes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador